

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAS  
Diretor-Presidente da COMDEP

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.9354

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XII – Nº 1817

Terça-feira, 10 de junho de 2003



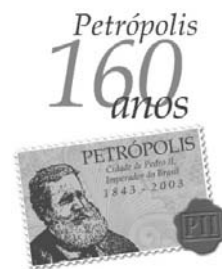
# Prefeitura vai reformar Conjunto Samambaia

A Prefeitura vai investir R\$ 150 mil na reforma e urbanização do Conjunto Habitacional Samambaia. O contrato para início das obras foi assinado nesta segunda-feira sob os aplausos dos moradores e do síndico do conjunto, Vicente Ferreira da Silva. Esta é a primeira vez que a área recebe atenção do governo municipal. Embora os blocos tenham sido ocupados em agosto de 1995, as obras complementares nunca chegaram a ser iniciadas. Além do emboço e pintura externa dos prédios, o conjunto habitacional receberá obras de drenagem e urbanização, melhorando o acesso dos moradores. A obra será concluída em 90 dias.

Os 60 apartamentos do Conjunto Samambaia foram destinados para famílias que ficaram desabrigadas durante as chuvas de 1988. “Muitos moradores foram transferidos de uma área de risco na Rua Bartolomeu de Gusmão”, explicou o síndico. A alegria de viver em um local seguro, segundo ele, logo deu lugar a vários problemas enfrentados pelos moradores. “A obra de

conclusão do conjunto foi adiada várias vezes e só agora vamos ver o nosso realizado”, disse Vicente. O hall de acesso aos blocos também receberá melhorias, assim como as escadarias internas de acesso aos apartamentos. Também está incluída no pacote da obra a construção de um muro na área de entorno do conjunto e a implantação de novos canteiros e jardins, além da instalação de um portão de entrada e pintura das esquadrias.

A Prefeitura já investiu mais de R\$ 4 milhões em um inédito programa municipal de habitação. O município construiu e entregou 213 moradias em quatro conjuntos habitacionais. Mais 80 casas estão sendo erguidas no conjunto Castelo São Manoel (Corrêas) e 12 unidades serão entregues na Vila São José (Centro). Todos os conjuntos inaugurados pela administração municipal são dotados de infra-estrutura urbana completa. Os acessos às casas são pavimentados e além de sistema para coleta de esgoto, as residências também têm abastecimento de água e iluminação.



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI Nº 5.980 de 09 de junho de 2003

Institui no Município de Petrópolis "Campanha de Prevenção da Zoonose e de Esterilização de Cães e Gatos de propriedade de pessoas de baixa renda", evitando sua desordenada proliferação.

Art. 1º – Fica estabelecido neste município a "Campanha Permanente de Prevenção de doenças provocadas por cães e gatos e a esterilização gratuita de animais de propriedade de pessoas de baixa renda", evitando sua desordenada proliferação, a ser desenvolvida pelo Poder Executivo através de seu órgão competente.

Art. 2º – A campanha tem como objetivo:

- prevenir e tratar as doenças transmitidas ao ser humano pelos cães e gatos;
- evitar a superpopulação de cães e gatos pela criação excessiva;
- orientar e esclarecer sobre a prevenção e tratamento das doenças nos animais;
- conscientizar os proprietários das suas responsabilidades e divulgar as punições aplicadas em caso de negligência, descaso e maltrato a estes animais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor, 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Executivo Municipal neste período.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### DECRETO Nº 605 de 09 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

ANEXO AO DECRETO Nº 605 de 09 de junho de 2003						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS	18.01.10.305.0042.2.166	3.3.90.14.00	015	732	20.000,00	
		3.3.90.30.00	000	733	80.000,00	
		3.3.90.30.00	015	734	75.000,00	
		3.3.90.39.00	000	737		80.000,00
		3.3.90.39.00	015	738		95.000,00
					175.000,00	175.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 606 de 09 de junho de 2003						
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	16.02.12.365.0022.2.086	4.4.90.51.00	000	356		220.000,00
		4.4.90.52.00	000	357		10.000,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	16.02.12.365.0023.2.085	4.4.90.51.00	000		30.000,00	
Construção e Reformas de Creches	21.01.12.365.0065.1.162	4.4.90.51.00	000	596	200.000,00	
					230.000,00	230.000,00

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07288/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral  
**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 606 de 09 de junho de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em favor da Secretaria de Obras e do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
**Retire o seu contracheque direto em sua repartição de trabalho.**

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07026/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito  
**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral  
**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

### PORTARIA Nº 1217 de 09 de junho de 2003

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir de 22/04/03, o nome de Izabel Cristina da Silva Fonseca – mat. nº 10214-8 por JOSÉ CARLOS DE SÁ – mat. nº 5031-8, como membro na composição do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 932/2002, durante o impedimento da titular. (Proc. nº 06236/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 09 de junho de 2003.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHOS DO Sr. PREFEITO – Nº 127/2003

- Expediente do dia 24/05/2002
- 05173/02 – SSA – Autorizo.
- 05283/02 – SSA – Autorizo.
- 05281/02 – SSA – Autorizo.
- 05172/02 – SSA – Autorizo.
- 05171/02 – SSA – Autorizo.
- 05169/02 – SSA – Autorizo.
- 05168/02 – SSA – Autorizo.
- 05167/02 – SSA – Autorizo.
- 05170/02 – SSA – Autorizo.

05353/02 – SSA – Autorizo.  
05354/02 – SSA – Autorizo.  
05431/02 – SSA – Autorizo.  
05363/02 – ARPEC Areal Peças Ltda – Autorizo.  
05337/03 – Gilberto Pereira – Autorizo.  
05780/02 – Empate Engenharia – Autorizo.  
06028/02 – SCI – Autorizo.  
05949/02 – Todos Nós Comunicação e Marketing – Autorizo.  
05837/02 – Kausben Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda – Autorizo.  
26694/02 – Evandro Roveda de Souza – Autorizo.  
26695/02 – Evandro Roveda de Souza – Autorizo.  
05439/02 – CERJ – Autorizo.  
05458/02 – São Vicente Veículos Ltda – Autorizo.  
05465/02 – Center Office Móveis Ltda – Autorizo.  
01224/02 – Fernanda Nobre e Castro – Autorizo.  
04409/02 – Petrostore Informática Ltda – Autorizo.  
01245/02 – Wanda Maria Ribeiro Nunes da Silva – Autorizo.  
02189/02 – Fernando Wilian Carvalho Reis – Autorizo.  
26521/02 – Keeping Comércio e Representações Ltda – Autorizo.  
05387/02 – ARPEC Areal Peças Ltda – Autorizo.  
03393/02 – MJR Porto Velho Com. de Prestadora de Serviços Ltda – Autorizo.  
05476/02 – Multicópias Comércio de Peças e Serviços Ltda – Autorizo.  
05871/02 – PRG – Autorizo.  
05713/02 – SSA – Autorizo.  
05712/02 – SSA – Autorizo.

– Expediente do dia 28/02/2003  
25620/03 – COMDEP – Autorizo.

– Expediente do dia 20/03/2003  
03027/03 – SEF – Faça-se expediente.  
03055/03 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 24/03/2003  
03589/03 – GAP – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 31/03/2003  
02785/03 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 07/04/2003  
00632/03 – Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – Faça-se expediente.  
06578/03 – SEPROS – 2º despacho – Faça-se expediente, conforme promoção da Assessoria Jurídica do GAP.

– Expediente do dia 08/04/2003  
04440/03 – Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 16/04/2003  
04400/03 – SAD – Autorizo.  
04429/03 – PRG – Autorizo.  
04478/03 – COMDEP – Autorizo.

– Expediente do dia 23/04/2003  
26099/03 – SOB – Autorizo.  
25995/03 – SOB – Autorizo.  
25753/03 – Engex Engenharia Ltda – Autorizo.  
26018/03 – Enge Prat Eng. e Serviços Ltda – Autorizo.  
26122/03 – Erwil Construções Ltda – Autorizo.  
26066/03 – Erwil Construções Ltda – Autorizo.  
25635/03 – Erwil Construções Ltda – Autorizo.  
26040/03 – COPECO – Autorizo.  
26195/03 – Concesolo Engenharia Ltda – Autorizo.  
26198/03 – Construtora Corteim – Autorizo.  
26194/03 – Concesolo Engenharia Ltda – Autorizo.

– Expediente do dia 29/04/2003  
02918/03 – Cláudia Cristina Ferreira – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 16/05/2003  
06890/03 – Miriam Tereza Leipner – Autorizo.  
05649/03 – Canal e Transmissões Intervt Ltda – Autorizo.  
05539/03 – SAD/DELCA – Autorizo.  
05446/03 – Warlink Comercial Ltda – Autorizo.  
05581/03 – Gilfer Auto Peças – Autorizo.  
04401/03 – Editora Gráfica Jornal da Cidade Ltda – Autorizo.  
05727/03 – Fundação Dom Cintra – Autorizo.  
05564/03 – SSA – Autorizo.  
05565/03 – SSA – Autorizo.  
05566/03 – SSA – Autorizo.

05567/03 – SSA – Autorizo.  
05737/03 – SSA – Autorizo.  
05738/03 – SSA – Autorizo.  
05348/03 – Posto TuFão Mercalub Abastecedora Ltda – Autorizo.  
05533/03 – Posto de Serviço Simovan Ltda – Autorizo.  
05580/03 – Posto TuFão Mercalub Abastecedora Ltda – Autorizo.  
05043/03 – Erwil Construções Ltda – Autorizo.  
05224/03 – Fundação Fé e Alegria do Brasil – Autorizo.  
04714/03 – Multicópias Com. e Serv. Ltda – Autorizo.  
05821/03 – Practice Equipamentos para Escritório – Autorizo.  
05429/03 – Puro Malte Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda – Autorizo.  
05790/03 – SAD – Autorizo.  
04818/03 – Vejocar Comércio de Peças e Veículos Ltda – Autorizo.  
04266/03 – SSA – Autorizo.  
26070/03 – Geomecânica S/A – Autorizo.  
05768/03 – SAD/DELCA – Autorizo.  
05184/03 – Gardun – Autorizo.  
04743/03 – Petrovetti Comércio e Representações Ltda – Autorizo.  
04027/03 – Diretriz Consultoria e Sistemas – Autorizo.  
05271/03 – Mistertech Informática Ltda – Autorizo.  
05328/03 – Desert Comércio de Materiais Ltda ME – Autorizo.  
04236/03 – SSA – Autorizo.  
05250/03 – C. Teixeira 110 – Comércio e Representações Ltda – Autorizo.  
05327/03 – Posto de Serviço Simovan Ltda – Autorizo.

Em 09 de junho de 2003

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DA PAULA**  
Chefe do NAA/GAP

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
MAIO/2003 – Art. 37 § 1º e 2º da LOM  
Administração Direta ..... R\$ 164.214,02  
**EDUARDO ASCOLI**  
Assessor de Comunicação Social

## Procuradoria Geral

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

069874/95 Antonio Rodrigues Dias  
005799/99 Maria da Aparecida de Medeiros Martinho  
008585/99 Vera Alves Cabral de Oliveira e outros  
002608/03 Oswaldo Medeiros de Almeida  
007141/03 Movimento Sindical de Petrópolis  
075079/03 Izabel Rosa Vieira Bahia

Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

Procuradoria Geral, 9 de junho de 2003

**LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA**  
Chefe do NAA/PRG

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 317/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2003, livro F-15, fls. 105/106. Processo Administrativo nº 11839/1999. Termo de Re-ratificação ao Contrato de Compra e Venda, lavrado sob o nº 40/2002, livro F-13, que entre si celebram o Município de Petrópolis e SÉRGIO SCHIMMELPFENG. Tem por objetivo Re-ratificar a Clá-

usula Primeira do termo em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Contrato de Compra e Venda, o terreno constituído de uma área de terras próprias desmembrada de maior porção da "Fazenda da Cachoeira", localizada em Secretário, 4º Distrito de Petrópolis, matriculado no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição sob o nº 3188, com superfície total de 1.760,00 m2, com testada para a rua existente, onde mede 44,00 m a 40º00' SE, no lado esquerdo confronta com a Estrada Manoel Joaquim, onde mede 40,00 m a 50º00 SW, no lado direito confronta com a Rua Projetada, onde mede 40,00 m a 50º 00' NE e nos fundos confronta com a área designada pelo número vinte e três, onde mede 44,00 m a 40º00 NW". Aos três dias do mês de junho de dois mil e três.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras

### SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 102 em 04/06/03

02408/75 ... Renato Luiz Ferreira  
05924/03 ... Marcelo Santos Barbosa  
06757/03 ... José Jorge Fernandes  
06944/03 ... Regina Coeli da C. Lameira  
06986/03 ... Lucia Dias Cardoso e outra  
17966/98 ... José Adolfo Soares  
25451/01 ... Francisco Jose de Araujo  
25534/03 ... Administradora Itaipava S/A  
25599/03 ... Luiz Bartolomeu Reis  
26352/03 ... Guilherme Di Cavalcanti M. Filho  
26365/03 ... Gilson Pereira de Souza  
26388/03 ... Fernando Abreu  
26573/03 ... Felinto Leopoldo de S. Moraes  
26670/03 ... Maria de Lourdes F. da Cunha e outros  
27091/02 ... Marly Eugênia do Valle  
28756/02 ... Vale da Boa Esperança Agropecuária Ltda.  
28909/02 ... Adilson Carlos Troyack  
29607/02 ... Maria José C. Lima  
75132/01 ... Rosa Maria S. M. Fernandes  
75133/03 ... Orlando Puppim

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

#### DESPACHO FINAL Nº 092 em 04/06/03

02116/03 ... Claudio José A. Taulois  
03843/03 ... Luiz Antonio M. Coelho  
04781/03 ... Sandra Lucia E. Paschoal  
04892/03 ... Marcio José de C. Ferreira  
05246/03 ... Celso José da Camara  
26151/03 ... Atimo Administração e Participações Ltda.  
DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**

Chefe do SEAPU

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 103 em 05/06/03

02132/03 ... Cond. do Edifício Nossa Sra. de Fátima  
02133/03 ... Cond. do Edifício Pastor de Oliveira  
02140/03 ... Condomínio do Edifício Central  
02141/03 ... Condomínio do Edifício Alôha  
03837/03 ... Fabiano Cabral de Andrade  
04607/03 ... Nilza Satyro Tedesco  
07039/03 ... Celio da Silva Pereira e outro  
07047/03 ... Atila Fernandino Costa  
10767/00 ... Hospital Santa Teresa  
15857/97 ... Antonio Antunes Barreto  
15917/99 ... Genilson Pereira da S. Filho  
19980/97 ... Jorge Simão Construções Ltda.  
25444/03 ... Anibal Ligeiro Ornelas  
25630/03 ... Sanclair Tinoco  
25791/90 ... Carlos Augusto Lomar  
25867/03 ... Alexandre Guilherme M. Mayworm  
26034/03 ... Domingos Renato Imbroisi  
26602/03 ... Hulgo da Silva Menezes  
27667/01 ... Valois Souto  
29444/02 ... Robson Luis G. Bastos

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 093** em 05/06/03  
02372/03 ... Edward Carlyle Silva  
05733/03 ... Jaime Ernesto H. Leon  
05964/03 ... Werco Comércio e Indústria S/A  
26123/03 ... Fernanda Carneiro da C. Reis  
DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 104** em 06/06/03  
02131/03 ... Condomínio do Edifício Barão de Lucena  
02134/03 ... Condomínio Centro Comercial da Moda  
02135/03 ... Cond. Parque Residencial Santa Branca  
02137/03 ... Condomínio do Edifício Régis  
02139/03 ... Cond. do Edifício Orleans e Bragança  
02142/03 ... Condomínio do Edifício Itacal  
05513/03 ... José Fortuna Carius  
06719/03 ... Matias Tadeu Lorang  
09856/02 ... Djair Fedozzi  
10460/96 ... Francisco de Assis Oliveira  
16366/98 ... Antonio Saturnino de M. Neto  
18301/99 ... Alvaro Augusto C. Carvalho  
18855/99 ... Andreas Gulias Lorenzo  
25436/02 ... Eduardo Machado da Fonseca  
26013/03 ... Robson Villa Real  
26109/03 ... Maria Amélia M. de P. L. Teixeira  
26287/03 ... João Luis de J. Pomarico  
26320/03 ... Carlo Ferrentini Sampaio  
26623/03 ... Maria Lucia N. F. de Sá  
26658/03 ... Alexandre Nunes Plantz  
27563/02 ... Wilson Schmitt  
28040/00 ... Cond. Conjunto R. Casimiro de Abreu  
28223/01 ... Luiz Oscar N. Soares  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

**DESPACHO FINAL Nº 094** em 06/06/03  
04519/03 ... Ebenezer Anselmo  
04605/03 ... Sílvia Martins Balbi e outra  
04648/03 ... Neli da Silva Medeiros  
04685/03 ... Carlos Alberto M. de Oliveira e S/M  
05225/03 ... Maria Auxiliadora S. de Paula  
05321/03 ... Ana Cristina V. P. Tepedino  
16424/02 ... Ronaldo R. de Oliveira  
26103/03 ... Carlos Alberto C. Simões  
26128/03 ... Idercio Zironi  
DEFERIDOS  
08380/85 ... Alberto Pedro Noel e outros  
16559/97 ... Cirilo Augusto G. da Silva  
23222/91 ... Marcos André S. da Costa  
23235/85 ... Alcir de Lemos Calheiros  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

**RITA DE CASSIA M. N. MORADA**  
Chefe do SEAPU

## Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2003

Proc. nº 006651/03, autorizo a licitação na modalidade carta convite no valor de R\$ 11.400,00. Publique-se.

#### APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

### DESPACHO FINAL DE 05/06/2003.

**DEFERIDOS.** 03948/03 – MARCIA BARBOSA DA COSTA, 04307/03 – SILVIA STIEBLER DUNLOP, 04322/03 – ANNE ELIZABETH VICTÓRIO BARCELLOS, 04533/03 – JOSÉ CARLOS BORSATO, 63714/03 – AILTON BRITO RIBEIRO, 75080/03 – NELSON EVANGELISTA DO CARMO SOBRINHO – 63891/03 – ANTONIO CARLOS FERREIRA – 00359/03 – MARIA DE FATIMA

ASSINATURAS © 2246.9354

DE SOUZA CARVALHO – 02063/03 – OLIVEIRA FERREIRA DE SÁ. DEFERIDOS.

06765/02 MARIA APARECIDA CÉSAR. DEFERIDO. ARQUIVE-SE.

#### APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 147/03 DRHP de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/09/03 a 31/10/03, à servidora LIDIA MARIA DE PAULA CANNIZZA, Médica, matrícula nº 0165, lotada no CSCPMJF. (Proc.: 00617/03)

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 148/03 DRHP de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, 53 (cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/05/03, à servidora CECILIA MARIA LOPES VALENTIM, Técnico de Radiologia, matrícula nº 2592, lotada no HAC. (Proc.: 01082/03)

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 149/03 DRHP de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 26/05/03 a 25/09/03, à servidora PATRICIA DE SOUZA ALVES SIMÃO, Farmacêutica, matrícula nº 2477, lotada no HMNSE. (Proc.: 01186/03)

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 150/03 DRHP de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, nos termos do art. 88 da Lei nº 3.884/77, 270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio não gozadas do servidor AIRTON GONÇALVES, Motorista, matrícula nº 0731, empenhando os quinquênios de 03/83 a 03/88, 03/88 a 03/93 e 03/93 a 03/98, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 01072/03.

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 151/03 DRHP de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., JOÃO CASSIO DOS SANTOS, matrícula nº 5779, perfazendo um total de 4.812 (quatro mil oitocentos e doze) dias, conforme parecer da Asses-

soria Jurídica, contido nos autos do processo administrativo nº 00811/03.

#### -JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 152/03 DRHP de 04 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/05/03, à servidora VALERIA CRISTINA DE AZEVEDO PORTUGAL, Médica, matrícula nº 4902, lotada no HAC. (Proc.: 01245/03)

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 380/03 de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 304/03 – SMS, datado de 26/05/03, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir da data de publicação da portaria, da servidora GARDÊNIA JULIA CARVALHO CORRÊA DO LAGO, matrícula nº 3752, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício na Coordenadoria Geral de Programas de Saúde Pública, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 381/03 de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à Procuradoria Geral do Município de Petrópolis, o servidor ANDERSON MORAES GARCIA, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1080, a partir da data de publicação da portaria, com ônus para esta Fundação.

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 382/03 de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, cessar, a partir de 03/06/03, os efeitos da portaria nº 161/02 de 17/04/02, publicada no DOM nº 1537 de 18/04/02, que cedeu à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o servidor GILMAR VITOR FERREIRA, Motorista, matrícula nº 2533.

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 383/03 de 03 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, cessar, a partir de 01/06/03, os efeitos da portaria nº 551/02 de 04/07/02, publicada no DOM nº 1610 de 01/08/02, que cedeu à Coordenação do Setor Médico Legal de Petrópolis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a servidora ANA MARIA DIAS DE CARVALHO, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 5539.

#### JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO

Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 384/03 de 04 de junho de 2003

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à Secretaria Municipal de Saúde

de Petrópolis, o servidor CRISTOVÃO BORGES DE ALECRIM, Motorista, matrícula nº 5844, a partir de 26/05/03, com ônus para esta Fundação.

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N º 385/03 de 04 de junho de 2003**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o servidor AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 5842, a partir de 27/05/03, com ônus para esta Fundação.

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA N º 386/03 de 04 de junho de 2003**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder à Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, o servidor CRISTIANO DAVID MENDONÇA CARDOSO DE ARAUJO, Motorista, matrícula nº 5843, a partir de 27/05/03, com ônus para esta Fundação.

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 001/03**

Extrato de contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA BERNARDES WILDBERGER, contratado (a) pela portaria nº 005/03 de 13/01/03 com fundamento no Art.37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 01/04/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do município.

Petrópolis, 01 de abril de 2003

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 069/03**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUCIANA MARIA DO VALLE NASCIMENTO, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 21/05/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 05 de junho de 2003

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 070/03**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) PATRICK TRAVASSOS ARAGÃO DO NASCI-

MENTO, contratado (a) pela portaria nº 098/03 de 02/04/03, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente de Desratização, a partir de 12/05/2003, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial o Plano de Desratização por necessidade deste serviço no Município de Petrópolis.

Petrópolis, 05 de junho de 2003

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Cirurgião Pediátrico, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato Class.  
ISA FERNANDES DE CARVALHO ..... 2

Petrópolis, 03 de junho de 2003

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Médico Cirurgião Pediátrico – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corréas, para encaminhamento de exame médico. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato Class.  
TATIANA VIDON DE CASTRO ..... 3

Petrópolis, 03 de junho de 2003

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Técnico de Enfermagem – S02j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corréas, para encaminhamento de exame médico. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato Class.  
LIGIA ESSINGER RODRIGUES ..... 12

Petrópolis, 03 de junho de 2003

**JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO**  
Diretor-Presidente

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
MAIO/2003 – Art. 37 § 1º e 2º da LOM  
..... R\$ 4.000,00  
**JORGE LUIZ VIEIRA**  
Diretor-Financeiro

**Fundação de Cultura e Turismo**

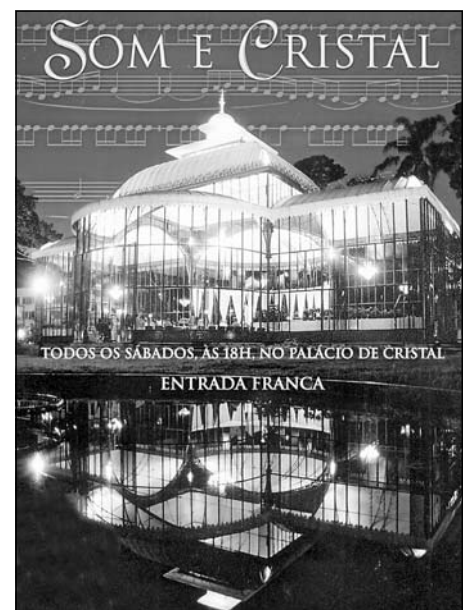
**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
MAIO/2003 – Art. 37 § 1º e 2º da LOM  
..... R\$ 400,00  
**ANDRÉ LUIS RODRIGUES**  
Diretor-Financeiro

**COMDEP**

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
MAIO/2003 – Art. 37 § 1º e 2º da LOM  
..... R\$ 3.375,00  
**MARCOS JOSÉ MARQUES NOVAES**  
Diretor-Presidente

**CPTRANS**

**DESPESAS DE PUBLICIDADE**  
MAIO/2003 – Art. 37 § 1º e 2º da LOM  
..... R\$ 17.577,00  
**HENRIQUE AHREND S**  
Diretor-Presidente



# Assine

## o que o seu prefeito assina.

Se para você é importante saber o que é decidido no seu município, você acaba de ganhar um aliado.

Diário Oficial do Município de Petrópolis. Nova diagramação. Novas informações. A transparência que você já conhece.



*transparência dia-a-dia*

*Conhecer os atos do Prefeito é direito de todos. Certo de que a preocupação com as ações públicas fica restrita a uma pequena parcela da população, o Governo Municipal lança o novo Diário Oficial. Mudanças no formato, periodicidade. Seguindo as linhas de uma seção para o município, a publicação vem trazer decisões decisivas do Poder Executivo petropolitano, que farão um novo modelo, encontrado, a partir de agora. É na leitura do órgão oficial que vai acompanhar de perto as decisões.*

T  
O  
D  
O  
S  
N  
O  
S



Assinatura Semestral: R\$ 30,00. Ligue 2246.9354 e assine.